



DECRETO N.º 1.567, DE 7 DE JULHO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou na Rede Mundial de Computadores (Internet), na forma de Lei Orgânica Municipal e da Legislação vigente

Em

107/07/2021
Geilton G. R. Bonal
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Prorroga o prazo de vigência do Estado de Calamidade Financeira e Administrativa declarado por meio do Decreto Municipal n.º 1.438, de 4 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 80, inciso III, 81, inciso XI, 124, inciso I, alínea "j", da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de se prorrogar o prazo de vigência do Estado de Calamidade Financeira e Administrativa, declarado por meio do Decreto Municipal n.º 1.438, de 4 de janeiro de 2021 e, prorrogado, inicialmente, por meio do Decreto Municipal n.º 1.514, de 5 de abril de 2021,

DECRETA:


Art. 1º Fica prorrogado, a partir de 5 de julho de 2021, por mais 90 (noventa) dias, o prazo de vigência do Estado de Calamidade Financeira e Administrativa, declarado por meio do Decreto Municipal n.º 1.438, de 4 de janeiro de 2021.


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 5 de julho de 2021.

Formoso, 7 de julho de 2021; 58º da Instalação do Município.





DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS
DINARTE HENRIQUE G. DE ORNELAS
PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO-MG Prefeito

(38) 3647-1552 

gabinete@formoso.mg.gov.br 

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro
CEP 38690-000 - Formoso/MG 

www.formoso.mg.gov.br 

  @prefeituraformosomg 





PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 2 do Decreto n.º 1.567, de 7/7/2021)

LANNA GABRIELA OLIVEIRA ORNELAS
Chefe de Gabinete – Interina

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais
OAB/MG 116.215

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro
CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

@prefeituraformosomg